



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

SF/24329.24302-12

RECURSO N° , DE 2024

Senhor Presidente:

Solicitamos, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Emenda 25-U - PLP 233/2023, que determina que “a quitação do prêmio do SPVAT é opcional e não constitui requisito essencial para o licenciamento anual, para a transferência de propriedade e para a baixa de registro de veículos automotores de vias terrestres” que não foi acolhida pelo relator da CCJ, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS - MG**